

**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS -2024**

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2024. Aos 22º (vigésimo segundo) dia do mês de outubro do ano de 2024, às 10h, reuniram-se, de forma presencial e virtual, na sala do conselho de cultura e Patrimônio histórico no Centro Cultural Palácio da Justiça, sito a Av. Eduardo Ribeiro, 901 - Centro, Manaus - AM, 69400-901. Conforme mensagem de convocação encaminhada via *WhatsApp* e atingindo o quórum mínimo, foi declarada aberta a 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS. Sob a presidência do conselheiro titular **DUDSON CAMPOS CARVALHO**. Registraram presença os membros da comissão e conselheiros: Ludimar Nunes Gonçalves – Vice-Presidente; Lydia Lucia Nunes de Sousa – Relatora; Lucimar Bezerra Marques – Relatora Suplente; Marcos André Durand Pereira – Mediador Suplente; Jordania Damasceno Galdino – Conselheira Titular, representante da cadeira de Teatro; Elson Silva da Rocha – Conselheiro Titular, representante da cadeira de Folclore e Carnaval. O **Presidente** da comissão informou que, dos 11 membros, 5 estavam presentes naquele momento. Ele questionou se seria possível que o conselheiro André se juntasse à reunião, e foi informado que o conselheiro André entraria em breve. O **presidente** comentou que a maior parte das partes grifadas no documento veio dos conselheiros André Durand e Ludimar Kokama. Com isso, decidiu-se iniciar a reunião e expressando que achava complicado interferir na pauta dos colegas, que era importante compreender o que o conselheiro André quis dizer sobre a lei a seguir: **LEI N.º 5.418, DE 17 DE MARÇO DE 2021. Art. 1º** Fica instituído, em conformidade com o Art. 205, §1º, da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 56, de 12 de abril de 2006, o Conselho Estadual de Cultura, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, que tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no Estado do Amazonas. **Ludimar Kokama:** mencionou que a Emenda Constitucional número 56 não traz nenhuma alteração e que permanece como foi originalmente proposta na lei. Ele também destacou que não há necessidade de fazer nenhuma modificação, apenas remover a observação. **Art. 2º** O Conselho Estadual de Cultura é constituído, paritariamente, por representantes de órgãos e entidades públicas e dos setores artístico e cultural, totalizando 22 (vinte e dois) membros titulares e respectivos suplentes, com a seguinte representação. **Lydia Lucia:** mencionou que ela tinha uma observação a fazer. Ela se referiu ao artigo 2º, especificamente na linha 1, onde questionou. **Sobre os órgãos e entidades públicas,** Ludimar Kokama, por sua vez, confirmou que essa era uma situação que ele havia colocado anteriormente, que era necessário verificar a participação nas reuniões das organizações do setor público. Ele comentou que, entre os 11 membros, havia poucas representações que realmente estavam ativamente participando. Disse que tem observado que algumas pessoas nem compareciam às reuniões. Assim, a sugestão que ele havia colocado era para investigar se essas organizações tinham, de fato, a intenção de permanecer no Conselho de Cultura. O **presidente** propôs que fosse feita uma verificação sobre quais instituições estavam envolvidas, questionando quais seriam

essas instituições que estavam sendo mencionadas. Ele ressaltou que a discussão estava relacionada ao segundo item da pauta. Destacou a necessidade de reavaliar a continuidade de algumas secretarias na formatação do conselho. Ele observou que algumas secretarias não têm uma participação ativa e sugeriu que seria mais benéfico convidar outras secretarias que poderiam contribuir de maneira mais significativa para o processo. **I - Órgãos e entidades públicas:** **A.** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. **B.** Secretaria de Estado de Educação e Desporto. **C.** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. **D.** Secretaria de Estado da Fazenda. **E.** Universidade do Estado do Amazonas. **F.** Fundação Estadual do Índio. **G.** Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas. **H.** Empresa Estadual de Turismo. **I.** Representante da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. **J.** Superintendência da Zona Franca de Manaus. **K.** Representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas. **Ludimar Kokama:** comentou sobre a situação da Fundação Estadual dos Povos Indígenas, informando que o representante da fundação participou de apenas duas reuniões e não compareceu mais desde então. Ele expressou incerteza sobre se houve um pedido formal para a alteração do nome do representante. Também mencionou que foi indicada uma nova pessoa para assumir essa representação. Além disso, ele destacou a situação da Universidade do Estado do Amazonas, revelando que o professor que representava a instituição pediu para se retirar, mas não sabia se já havia uma indicação de um novo conselheiro para ocupar a cadeira. **Symone Farias** expressou seu desejo de incluir Joabe nas discussões, ressaltando que ele tem uma agenda bastante ocupada na faculdade. Ela também mencionou que já foram indicados jovens negros para um processo que está em andamento. Quanto à situação da universidade, informou que os dois conselheiros titular e suplente estavam se afastando pelo fato de estarem sem tempo. O suplente informou que não consegue assumir a cadeira devido a uma agenda muito intensa. Já foram feitos contatos com a cidade para solicitar informações sobre as indicações. **Dr. Sérgio Cruz:** esclareceu sobre a necessidade de avaliar as alterações nas entidades representadas no Conselho. Ele destacou que cada entidade desempenha um papel transversal importante em relação às outras cadeiras da sociedade civil. Ele explicou que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não precisa justificar sua presença, pois sua função é clara. Além disso, a Secretaria de Educação abrange assuntos relacionados a cursos e aulas de interesse da classe cultural. Ele mencionou a atuação anterior do representante da Secretaria de Educação, que intermediou a volta dos artistas ao uso das quadras das escolas. Também abordou a importância da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, que dialoga com todos os setores da sociedade civil, além de indicar a necessidade de normas específicas para atender demandas levantadas por essa sociedade. A Secretaria da Fazenda, segundo ele, é crucial para viabilizar financeiramente as demandas culturais do Estado. Ele destacou a situação da Universidade do Estado do Amazonas, que, embora tenha uma estrutura limitada para a participação da sociedade civil, pode oferecer cursos de capacitação e extensão. Em relação à Fundação Estadual dos Povos Indígenas (FEPIAM), Dr. Sérgio enfatizou sua importância no diálogo sobre a cultura indígena, que é específica e muitas vezes se cruza com os objetivos da Fundação. Ele ressaltou que, mesmo que não participe ativamente, a FEPIAM deve estar presente para dialogar quando necessário. Por fim,

lembrou que, ao fazer alterações na composição do Conselho, é fundamental manter a paridade entre representantes do setor público e da sociedade civil. Se um representante do setor público for retirado, um representante da sociedade civil também deve ser removido, ou uma nova entidade pode ser incluída para manter essa paridade. **André Durand** mencionou que, de acordo com a orientação dada e a primeira reunião que tiveram, foi solicitado ao setor jurídico dos entes, especificamente à própria Secretaria, a convocação para discussão. Ele destacou que, na fala do Dr. Sérgio, há uma ênfase na questão da paridade e na importância de que o CONEC seja paritário, mas que, na prática, essa paridade não está refletida na formação do conselho. Expressou sua preocupação com a desmotivação que poderia surgir a partir das observações do Dr. Sérgio, ressaltando a necessidade de continuidade da comissão, especialmente considerando as mudanças na legislação e na nomenclatura ao longo do tempo. Ele argumentou que a presença de um advogado representando a sociedade civil é essencial para embasar as discussões e contribuir com a construção de uma ferramenta que perdurará por mais dez anos, focando no fortalecimento da cultura. Ele também observou que é fundamental identificar quem realmente está atuando na área cultural e destacou que, embora a fala do Dr. Sérgio seja positiva, existem momentos em que o poder público não comparece às reuniões, dificultando a contribuição para o colegiado. Em contrapartida, a AFEAM sempre se mostrou colaborativa, assim como a Seduc, que agora está sem representação. Por fim, questionou se o convite para o setor jurídico realmente foi enviado, enfatizando a importância de que o trabalho que estão realizando não seja esquecido. Ele concluiu afirmando que a reunião é crucial para resolver as imperfeições no diálogo. **O Presidente** informou que foi solicitada a presença do jurídico institucional da Secretaria, que já se encontra presente. Ele destacou que também ficou acordado que consultariam, por parte do conselho, outras pessoas que pudessem contribuir com o processo. Mencionou que o jurídico já está presente para fornecer as explicações necessárias em relação às secretarias envolvidas. Além disso, ele pediu um levantamento sobre a presença das secretarias nas reuniões desde o início da gestão, para que pudessem avaliar o processo de participação dessas entidades. Questionou se o levantamento foi realizado pelo setor administrativo. **André Durand** questionou ao Presidente se o Doutor Sérgio estava representando o CONEC ou a SEC. **Dr. Sérgio Cruz** respondeu que está representando os dois. **André Durand** disse que a situação fica meio inviável, já que havia sido solicitado um representante jurídico da própria pasta na reunião da comissão, não o que transita nas duas pastas, ressaltando que esse foi o que foi acordado pela comissão. **O presidente** disse para dar andamento ao trabalho, seria necessário que os participantes organizassem suas intervenções e consultassem o jurídico presente, que representava o Conselho. Esse jurídico orientaria o grupo a atuar dentro da legalidade. Ele mencionou que já tinha uma ideia dos pedidos a serem discutidos e que era importante ouvir o que o doutor Sérgio iria encaminhar. Em seguida, destacou a necessidade de considerar a opinião de um jurídico externo, a fim de garantir que não fossem tomadas decisões que precisassem ser retrabalhadas posteriormente. Considerou essa abordagem fundamental, especialmente para discutir a paridade e a representatividade da presidência do conselho, conforme mencionado anteriormente. Ele propôs que todos colocassem essa questão em pauta, pois era um ponto sensível que merecia atenção imediata. O primeiro passo seria encaminhar a questão das secretarias, conforme o

conselheiro Ludimar havia mencionado sobre a Secretaria dos Povos Indígenas. Seria interessante que FEPIAM estivesse focada na legalidade. Sugeriu que iniciassem uma discussão direta e que colocassem em pauta os anseios da sociedade civil, trabalhando a legalidade disso e avançando. Por fim, indicou que o doutor Sérgio atuaria como o jurídico do conselho, confirmando que estava de acordo com essa abordagem. **André Durand** afirmou que, se a abordagem fosse nesse sentido, ele estava disposto a ouvir e acatar a orientação, ressaltando que, assim como o jurídico presente, ele fazia parte de uma comissão legislativa constituída para esse fim, a qual era totalmente legítima. Destacou que sempre havia recebido orientações sobre a importância do regimento interno, especialmente desde as conferências, mencionando que a portaria os habilitava a agir em conformidade. Ele enfatizou o desejo de trabalhar em comum acordo em prol do melhor para a cultura nos próximos dez anos, ressaltando que o que passou ficou para trás. Ele levantou um questionamento ao presidente sobre a questão da paridade, observando que, embora o Conselho fosse composto por 21 pessoas, a presidência, sendo do poder público, poderia não garantir a paridade em caso de empate. Durand mencionou que, a nível nacional e mundial, as normativas já indicavam que os presidentes dos conselhos deveriam ser da sociedade civil. Recordou que, durante a gestão do ex-presidente, houve uma sinalização de que haveria uma portaria confirmando essa diretriz, a qual, segundo ele, resultaria em um conselho verdadeiramente paritário. Além disso, questionou o doutor Sérgio sobre a fala do ex-presidente do conselho em relação ao pedido de assento dos mestiços, ponderando até onde era possível compreender o que se definia como mestiço. Ele observou que, atualmente, em vários contextos, como na própria cadeira do hip-hop, havia referências a essa diversidade dentro de diversos conselhos. Finalizou agradecendo ao presidente pela atenção. **Dr. Sérgio Cruz** perguntou ao conselheiro André Durand para esclarecer se a questão levantada se referia a "mestiço" ou "cadeiras", solicitando que ele fosse mais específico. **André Durand** respondeu que se referia à entidade chamada "Mestiços", que havia solicitado uma cadeira logo no início das discussões do colegiado. Ele mencionou que o ex-presidente questionava até onde poderiam compreender o que significava "mestiço", e que sua indagação tinha apenas a intenção de buscar informações. **Dr. Sérgio Cruz** esclareceu que não poderia entrar no mérito da discussão sobre o termo "mestiço", pois isso envolve questões genéticas e de outras áreas de estudo. Ele enfatizou que, em relação à participação dentro do Conselho, sempre orientou que a entidade deveria formalizar um requerimento ao CONEC para que a questão fosse deliberada. Sérgio afirmou que o CONEC precisaria analisar a representatividade e a importância de ter essa representação no Conselho. Ele propôs que, considerando a questão sensível da legalidade, fosse feito um levantamento sobre as reuniões realizadas desde o início do mandato até o presente momento, para que se pudesse avaliar a importância do Conselho para os fazedores de cultura. Dr. Sérgio também sugeriu a formação de comissões que pudessem dialogar diretamente com os representantes da cultura. Chamou a atenção para a questão da paridade, ressaltando que a presença da Secretaria de Cultura entre os membros do Conselho e a presidência e vice-presidência ocupadas por pessoas do poder público poderiam comprometer essa paridade. Ele destacou a necessidade de uma abordagem cuidadosa em relação à estrutura do Conselho, sugerindo que a representação e a participação de diferentes setores precisavam ser discutidas de forma mais ampla. Ele abordou a mecânica do

voto dentro do Conselho, explicando que, caso houvesse empate, o presidente, que não votaria inicialmente, teria a função de decidir com seu voto final, o que poderia influenciar a paridade das decisões. **Dr. Sérgio Cruz** continuou sua explicação sobre a importância da estrutura de liderança no Conselho, afirmando que a presidência e a vice-presidência ocupadas por representantes do poder público eram justificáveis, pois o secretário de Cultura era também o ordenador de despesas. Ele ressaltou que qualquer alteração nessa estrutura precisaria considerar a responsabilidade e os riscos associados à gestão dos recursos. Finalizou indicando que essa configuração visava garantir a integridade das decisões tomadas e a adequada prestação de contas ao Tribunal de Contas. **Lucimar Marques** iniciou sua fala desejando um bom dia a todos e se desculpando pelo atraso na reunião devido à chuva. Ela relatou que chegou ao final da discussão, mas conseguiu entender a situação. Questionou a possibilidade de retirada da representação da Secretaria do município e afirmou a importância desse debate. Reconheceu a relevância da ideia proposta pelo conselheiro Ludimar de incluir uma Secretaria voltada ao cuidado dos indígenas, mas ressaltou que também era necessário considerar a representatividade do interior. A conselheira destacou que existem 62 municípios que precisam de uma voz junto ao poder público, a fim de garantir um apoio efetivo. Ela comentou que, muitas vezes, as comunidades do interior não têm representação na sociedade civil, mas podem contar com a representação do poder público. Expressou que não era contra a ideia de mudanças, afirmando a importância da inclusão de novas cadeiras no Conselho. Ela sugeriu que se deveria analisar quais cadeiras poderiam ser retiradas, pois algumas não tinham participado de nenhuma reunião e, assim, poderiam ser substituídas por outras que desejassem participar ativamente. Ela também abordou a questão levantada pelo conselheiro André sobre a alternância na presidência entre a sociedade civil e o poder público. Informou que existem conselhos nacionais que já adotam essa prática, alternando a presidência a cada ano, com votação durante plenárias para decidir se a liderança será exercida por um representante do poder público ou da sociedade civil. Citou exemplos como o Conselho de Assistência Social e o Conselho de Educação, que já operam dessa maneira. Concluiu sua intervenção reconhecendo que não tinha certeza sobre como funcionavam as questões de despesas, mas sabia que essas decisões são regulamentadas por lei. Ela se mostrou otimista de que essa prática também poderia ser implementada no Conselho Estadual de Cultura, finalizando sua fala com um agradecimento. **O presidente** esclareceu à conselheira que não foi solicitado nada em relação à representação dos municípios, mas sim em relação aos povos indígenas. Ele enfatizou que a discussão estava centrada na legalidade, paridade e representatividade de cada Secretaria, especialmente considerando a ausência de alguns conselheiros, o que tem dificultado a captação de quórum para a realização das reuniões, algo que não é desejável. Ressaltou que a análise atual não envolve a retirada de cadeiras, mas sim uma avaliação da necessidade de cada Secretaria. Ele afirmou que, na verdade, se houver interesse de uma nova Secretaria em participar, seria bem-vinda, mantendo a qualidade do Conselho. Por fim, ele convidou André, que estava na lista, a se manifestar. **André Durand** explicou à conselheira Lucimar que a questão levantada pelo conselheiro Ludimar era apenas uma questão de nomenclatura. Ele mencionou que a proposta envolve atualizar a nomenclatura de uma Secretaria que já existe e mapear, na atual gestão do estado, qual Secretaria se identificaria melhor com o interior. Sugeriu

que uma Secretaria de Produção e Abastecimento poderia transitar em todos os municípios como uma Secretaria do interior, e que seria útil explorar dentro do organograma dessa pasta alguma sinalização relacionada à Cultura. Além disso, ele pediu ao presidente que fosse elaborado um memorando solicitando a cópia atual do extrato bancário do fundo cultural, pois sempre teve dificuldade em obter essa informação, o que poderia prejudicar a transparência na prestação de contas. Ele destacou que as pessoas da sociedade civil também são capacitadas e podem contribuir de maneira significativa para a gestão do fundo de cultura do Amazonas. André questionou o medo de que a sociedade civil não pudesse gerir esse fundo, ressaltando que muitas vezes, secretários não têm formação na área cultural, o que poderia limitar a eficiência das decisões. Além disso, ele enfatizou a necessidade de ter representantes da sociedade civil em posições de liderança dentro do Conselho, citando exemplos de outros estados, como Bahia e Paraná, onde a presidência é ocupada por membros da sociedade civil, fortalecendo a democracia e a representação. Finalizou perguntando até quando a pasta da Secretaria passaria por uma atualização para mostrar quem realmente está à frente da gestão cultural. O **Presidente** respondeu a André Durand, afirmando que encaminharia o pedido relacionado ao levantamento do fundo cultural ao secretário Pedro. Ele sugeriu que André fizesse essa solicitação diretamente ao secretário geral, para que pudesse ser apresentada na próxima reunião do pleno, evitando que o pedido ficasse restrito à comissão. Em relação à questão das eleições e da estrutura dos conselhos, o presidente destacou que o advogado do conselho faria uma explicação sobre a legalidade desses processos. Ele ressaltou a importância de entender se poderiam adotar práticas de outros estados, como Bahia e Manaus, no âmbito estadual, enfatizando que essa questão precisava de um respaldo jurídico. Ele também expressou sua preocupação com a agilidade das respostas e ações do poder público, reconhecendo a dificuldade de que os processos muitas vezes são lentos. Enfatizou a urgência de resolver as questões culturais rapidamente, pois não têm tempo a perder. Para isso, ele pediu ao advogado do conselho que desse uma explicação jurídica sobre as questões em pauta, para que pudessem continuar a conversa e buscar soluções eficazes. **Dr. Sérgio Cruz** esclareceu que a estrutura atual do conselho foi criada pela Procuradoria Geral da República (PGR) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). Ele mencionou que essa estrutura não congelou ou bloqueou a lei, permitindo que os conselheiros solicitassem alterações ou esclarecimentos sobre a situação atual. Ele sugeriu que os conselheiros apresentassem suas solicitações à PGR para obter respostas, ressaltando que não havia problema em fazer isso. Em relação ao presidente do conselho, que é o ordenador de despesa, Dr. Sérgio comentou sobre as complicações que podem surgir se a prestação de contas não for aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ele enfatizou que, ao se tornar um ordenador de despesa, uma pessoa pode enfrentar problemas legais por muitos anos se suas contas não forem aprovadas, o que demanda um advogado. Disse que a escolha de um ordenador de despesa como presidente e um vice-presidente que também tenha essa função, explicando que essa decisão foi tomada para evitar complicações e garantir uma estrutura mais sólida. Ele elogiou a capacidade dos conselheiros presentes e expressou satisfação por ver a comissão legislativa formada, mencionando que, em gestões anteriores, houve discussões sobre a necessidade de tal comissão. Ele destacou que, embora no passado a atenção do conselho estivesse voltada para questões mais

básicas, como as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, era positivo que agora houvesse uma comissão disposta a trabalhar nas mudanças necessárias. Afirmou que estava ali para justificar seus pontos e não para barrar qualquer iniciativa dos conselheiros. **O presidente** enfatizou a importância de manter o foco nas pautas da reunião e pediu que todos os conselheiros respeitassem um tempo máximo de **2 minutos** para suas intervenções. Ele solicitou a colaboração de todos para que as discussões não se prolongassem desnecessariamente, lembrando que o assunto da presidência já estava previsto para ser discutido no item 4 da pauta. Pediu que os conselheiros se atentassem a essas diretrizes para otimizar o tempo da reunião. **Ludimar Kokama** expressou sua preocupação com a participação das **instituições públicas** na estrutura do conselho, questionando sobre as indicações dessas entidades. Ele observou que, como o presidente já mencionou em reuniões anteriores, muitas vezes é necessário "catá-los" para garantir o quórum necessário, que é de 50% mais um. Ressaltou a importância do comprometimento dessas instituições com o trabalho do conselho, indicando que a participação ativa é fundamental para o bom funcionamento e eficácia do mesmo. Destacou que cabe à **Secretaria do conselho** entrar em contato com as instituições para verificar se elas desejam continuar participando. Ele enfatizou que, caso não queiram, o conselho deve buscar novas sugestões para a composição do setor público. Também mencionou a questão do nome da **Fundação Estadual do Índio**, que agora se chama **Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (FEPIAM)**, como um ponto importante a ser considerado. Ele ressaltou a necessidade de não atropelar as discussões e de avançar nas pautas, pois já haviam gasto cerca de meia hora apenas nesse inciso, o que poderia atrasar o progresso das demais questões a serem discutidas. **Symone Farias** perguntou para esclarecer um ponto sobre a participação de representantes de órgãos nas reuniões do Conselho Estadual de Cultura. **Ludimar Kokama** fez uma observação importante sobre a participação dos representantes de instituições nas reuniões do Conselho. Ele solicitou um levantamento para saber quantas vezes esses representantes compareceram, ressaltando a necessidade de entender quem estava ativo nas reuniões. Lembrou que, no caso da Fundação Estadual do Índio, apenas um representante, Joabe, participou de duas reuniões, mas depois não compareceu mais. Ele havia solicitado a retirada do nome dele e a inclusão de um novo representante, mas essa nova pessoa ainda não havia assumido a posição. Para Ludimar, se o critério de paridade for aplicado, será possível observar se a representação está realmente equilibrada no Conselho. Ele concluiu que essa questão é fundamental para a estrutura do Conselho. **Symone Farias** expressou sua perspectiva sobre o questionamento que foi levantado, esclarecendo que acredita que a questão discutida seria mais apropriada para uma plenária do que para a Câmara, ou seja, a comissão legislativa. Ela destacou que, se estivesse errada, gostaria de ser corrigida. Argumentou que a análise da participação dos órgãos deve ser feita em uma reunião plenária, onde se poderia solicitar ao presidente que enviasse um documento a essas instituições, pedindo que explicassem a ausência de seus representantes nas reuniões do conselho. Ela ressaltou que a convocação para as reuniões é feita através de mensagens de WhatsApp e que, muitas vezes, é necessário relembrar individualmente cada membro no dia do encontro. Ela reiterou que, enquanto questionamentos sobre mudanças ou substituições nas representações seriam apropriados para a comissão, a questão da participação deveria ser discutida na plenária, pois é ali que se concentra a

força maior do Conselho, onde se toma decisões e se expressam concordâncias ou discordâncias. Finalizou afirmando que a comissão legislativa tem a responsabilidade de revisar a legislação atual e discutir possíveis modificações nas cadeiras dos órgãos, mas que a questão da participação não deveria ser debatida naquele espaço. **Ludimar Kokama** expressou sua preocupação sobre a participação das entidades públicas no conselho. Ele enfatizou que, embora estejam legislando, é fundamental que as instituições públicas tenham interesse em participar ativamente. Argumentou que não faz sentido incluir uma entidade que não demonstra interesse, e sugeriu que, caso essa falta de interesse seja confirmada, o nome da entidade poderia ser suprimido e uma nova proposta apresentada. Ele concluiu afirmando que, se necessário, não hesitaria em solicitar essa questão na plenária, deixando claro seu compromisso com a eficiência e a representatividade do conselho. **O presidente** informou ao conselheiro que já foi encaminhada uma solicitação e que isso será feito novamente. Ele assegurou que será realizado um levantamento no âmbito da comissão, com o objetivo de provocar o pleno sobre a participação direta das associações. Agradeceu ao conselheiro pela intervenção e confirmou que o levantamento será feito conforme solicitado. Na próxima reunião, será avaliada a presença das secretarias, permitindo uma nova discussão sobre a necessidade de participação dessas instituições, especialmente considerando o esvaziamento das reuniões do conselho. **Lydia Lucia** expressou que seus pontos já haviam sido abordados, especialmente em relação ao conselheiro Ludimar, que mencionou a importância de seguir a pauta e otimizar o tempo. Ela fez questão de destacar a relevância das indicações dentro do conselho, que exigem a participação e o comprometimento com as demandas da sociedade civil. Enfatizou que esse comprometimento é do interesse tanto dos órgãos públicos quanto dos conselheiros da sociedade civil, e que essas diretrizes devem ser formalmente registradas no regimento interno, que rege o comportamento do conselho. Ela sugeriu que essa indicação fosse registrada, mencionando sua posição como relatora e sublinhando a importância de que as obrigações e compromissos de cada entidade estivessem claramente definidas no regimento interno, garantindo que a contribuição de todos fosse adequada e alinhada com as expectativas estabelecidas. **O presidente** reafirmou sua concordância com as colocações feitas, declarando que a comissão se responsabilizará por levar as questões discutidas ao pleno. A afirmação foi clara e positiva, assegurando que as deliberações estão alinhadas e que já se tomou a decisão em relação a essa parte do processo. **Jordania Galdino** expressou sua preocupação sobre a participação dos conselheiros do poder público nas reuniões do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Amazonas. Ela destacou que, no segundo mandato, tem observado uma falta de comprometimento por parte desses conselheiros, que frequentemente não comparecem às reuniões. Enfatizou a necessidade de que, assim como os representantes da sociedade civil, os conselheiros do poder público também sigam as mesmas regras de convocação, permitindo que suplentes sejam chamados quando os titulares não puderem estar presentes. Ela ressaltou que a presença das secretarias é crucial, já que a ausência de representantes pode prejudicar a colaboração necessária para a execução do plano estadual de cultura. A conselheira também apontou a importância de que as regras de participação sejam aplicadas de forma equitativa a todos, independentemente de serem representantes do poder público ou da sociedade civil. Ela sugeriu que a presidência do conselho alternasse entre representantes do poder

público e da sociedade civil anualmente, para garantir um equilíbrio de vozes e interesses. Concluiu pedindo uma revisão das normas do regimento interno, enfatizando que é fundamental que todos os conselheiros estejam envolvidos e comprometidos com as atividades do conselho, em vez de permitir que apenas algumas entidades participem ativamente, enquanto outras permanecem ausentes. **O presidente** reiterou a importância das discussões e encaminhamentos propostos durante a reunião. O objetivo é criar um documento que respeite a legalidade e que, caso haja dúvidas sobre a legalidade de alguma proposta, buscarão uma segunda opinião. A participação ativa de todos os conselheiros é fundamental para avançar nas pautas discutidas, especialmente em relação à representação e comprometimento dos conselheiros do poder público. O conselho deve se preocupar menos em expor suas dificuldades e focar mais em como avançar coletivamente para obter resultados efetivos. Ressaltou que mudanças significativas dependem da força coletiva das classes artísticas e culturais, e que é crucial ter uma ampla representatividade durante esse processo. **II- Membros da sociedade civil, ligados aos setores artísticos e culturais, dos seguintes segmentos:** A. Teatro; B. Dança; C. Circo; D. Música; E. Literatura; F. Artes Visuais e Novas Mídias; G. Audiovisual; H. Cultura Popular de Matriz Ibérica; I. Cultura Indígena; J. Cultura Afrodescendente; K. Folclore e Carnaval. **Ao entrar nas discussões sobre os segmentos artísticos e culturais**, o presidente pediu a contribuição dos conselheiros, começando pela cultura popular de matriz ibérica, e fez um apelo para que todos os envolvidos se manifestem e contribuam com suas perspectivas sobre a pauta. A reunião seguiu com a expectativa de que todos os conselheiros estivessem engajados nas discussões e que as propostas fossem bem fundamentadas e discutidas em conjunto. **Lucimar Marques:** solicitou ao presidente uma alteração na nomenclatura relacionada à cultura popular. Ela propôs que a expressão "cultura popular de matriz ibérica" fosse simplificada para "cultura popular", argumentando que o termo "matriz ibérica" é um nome meio estranho e desnecessário. Lucimar enfatizou que sua proposta visa tornar a nomenclatura mais acessível e direta. **O presidente** explicou a Lucimar Marques que, ao propor a remoção do termo "matriz ibérica" da nomenclatura da cadeira, qualquer movimento de cultura popular poderia ser incluído. Ele destacou que isso significa que a cadeira não representaria mais apenas o segmento de matriz ibérica, mas abrigaria uma gama mais ampla de manifestações culturais. Ele também fez questão de informar aos demais conselheiros que, com essa mudança, assuntos ligados à cultura popular, como folclore e carnaval, seriam abrangidos, mas que o conselheiro Elson deveria fazer uma defesa específica em relação ao folclore e carnaval em outra parte da pauta. Symone Farias informou que houve um erro administrativo na lei, onde deveria constar "cultura popular e matriz ibérica", ao invés de "cultura popular de matriz ibérica", o que poderia impactar a interpretação da legislação. **O presidente** esclareceu que sobre a inclusão da cultura popular na proposta da lei que está sendo discutida. Ele menciona que, ao enviar a lei para a assembleia, houve uma falha ao não retirar o "de" da nomenclatura "cultura de matriz ibérica". Assim, a referência ficou como "Cultura de Matriz Ibérica", o que pode não abranger a totalidade da cultura popular desejada. **Lucimar Marques** expressa sua preocupação com a nomenclatura "cultura popular de matriz ibérica" e como ela pode não refletir adequadamente a diversidade cultural do Amazonas. Ela mencionou que, historicamente, a única cultura original da região é a indígena, enquanto outras influências, como as ibéricas, foram se instalando ao longo

do tempo. Ela também destacou que, ao ampliar a definição da cultura popular, a cadeira dela tem se tornado "mingau", misturando várias culturas, e que alguns segmentos específicos, como a capoeira, estão sendo incluídos em categorias que não necessariamente correspondem à sua natureza. Está pedindo uma clareza e definição que mantenha a identidade de sua representação no conselho. **O presidente** enfatiza a delicadeza da pauta relacionada à nomenclatura da cultura popular. Ele reconhece que essa discussão já gerou confusões em audiências anteriores, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento de diferentes segmentos da cultura, como a cultura afro, folclore e carnaval, que estão desamparados. Ele sugere que a alteração da nomenclatura para "cultura popular e matrizes ibéricas" poderia ampliar o suporte a esses segmentos, permitindo que grupos, como os que trabalham com as pastorinhas, tenham acesso a verbas adequadas para suas atividades. Também menciona que há outros segmentos, como capoeira e artesanato, que já possuem verbas específicas. Propõe que, se houver concordância entre os conselheiros, eles possam avançar com a alteração da nomenclatura para abrir essa "janela interessante" de apoio cultural. **O presidente** propõe a alteração da nomenclatura para "cultura popular e matrizes ibéricas" e busca a confirmação dos conselheiros. Com a afirmação de que "quem cala consente", ele indica que, na ausência de objeções, a proposta está aprovada e pede para que Ludimar Kokama faça sua contribuição. **Ludimar Kokama** inicia sua fala, referindo-se à divisão de recursos da PNAB e destacando que a cadeira da cultura popular de matriz ibérica não recebeu uma alocação específica de recursos. Ele menciona que, anteriormente, a cadeira afrodescendente tinha uma quantidade maior de recursos comparada à de matriz ibérica, levantando questões sobre a distribuição de verbas e a necessidade de garantir mais apoio para os diversos segmentos culturais. Também expressa a importância de incluir a "Cultura dos Povos Indígenas" na discussão, indicando que isso deve ser considerado nas deliberações. **O presidente** apresenta uma defesa escrita do conselheiro Mike, que não conseguiu se conectar à internet. Mike solicita que a cadeira do fórum de gestores municipais de cultura seja explicitamente mencionada no documento que está sendo elaborado. Ele argumenta que, ao contrário de outras cadeiras que têm representantes definidos por instituições, a dos secretários é mais vaga, o que pode prejudicar a representação efetiva dos segmentos culturais. **O conselheiro Maick** destaca que a inclusão do fórum é importante para assegurar que, independentemente das mudanças políticas e de gestão, a representação permaneça ligada à organização dos secretários municipais. Ele menciona um exemplo do Paraná, onde a relação entre a gestão estadual e o fórum dos secretários não é alinhada politicamente, o que resultou na criação de uma nova organização para compor o conselho estadual de cultura. Ele pede, portanto, que essa questão seja resguardada no documento para garantir que as relações políticas não interfiram nas representações culturais. **O presidente** concordou que a pauta é relevante e enfatiza a importância de construir políticas públicas de estado, não de governo. Ele anota a solicitação e sugere que Maick converse com outros gestores para evitar mal-entendidos sobre a questão. **O presidente** também sugeriu que a alteração no documento incluía explicitamente a representação do fórum dos secretários municipais, o que é apoiado pelos demais conselheiros. Na sequência, **Ludimar Kokama** expressou suas preocupações sobre a composição dos órgãos da sociedade pública, enfatizando a importância de analisar o inciso em questão. Ele sugere que é

fundamental entender o que está sendo proposto na composição do fórum, pois isso pode ter implicações para a representação e os direitos das partes envolvidas. **O presidente** informa que o fórum é governamental, fazendo uma distinção entre sua natureza e a composição de outros grupos. **Ludimar Kokama** confirmou que está tranquilo em relação a essa distinção, mas ressalta que tinha dúvidas sobre a questão para evitar possíveis mal-entendidos ou complicações no futuro. **Maick Soares** expressou suas preocupações sobre a estrutura do conselho e a falta de uma instituição definida para a sua cadeira. Ele destaca que, enquanto todas as outras cadeiras do poder público têm uma instituição específica representando-as, a dele não possui essa definição. Menciona a importância de garantir que a cadeira do fórum dos secretários municipais de cultura seja formalmente reconhecida no documento que está sendo reformulado. Ele ressalta que a relação entre a Secretaria de Estado e o fórum dos gestores municipais deve ser preservada, independentemente das mudanças políticas que possam ocorrer no futuro. Maick usa o exemplo do Paraná, onde uma nova instituição foi criada devido à falta de afinidade entre a Secretaria de Estado e o fórum dos gestores, para ilustrar como questões políticas podem afetar a representação e a eficácia do conselho. No final, ele pede que os conselheiros considerem sua proposta para garantir a participação e a representação adequadas dos gestores municipais na construção de políticas públicas, destacando a importância de ir além das relações políticas e focar no desenvolvimento do sistema de cultura. **O presidente** informou que a proposta do conselheiro Maick foi aceita positivamente pelos demais conselheiros e sugere que ele formalize essa decisão com os demais secretários, explicando a importância da inclusão do fórum dos secretários municipais na nova estrutura do conselho. Essa ação visa evitar possíveis ruídos de comunicação e garantir a proteção do processo de elaboração de políticas públicas, independentemente das mudanças políticas que possam ocorrer. Ele agradece a intervenção do conselheiro citado e reforça a relevância de construir essas políticas de forma definitiva, sem depender de momentos políticos ou partidários. Em seguida, menciona a pauta relacionada ao Folclore Carnaval, que deveria ser apresentada pelo conselheiro Elson Rocha, mas devido a compromissos, ele não conseguiu participar. Decide aguardar um pouco mais para tentar contato com o conselheiro antes de prosseguir com o processo. Enquanto isso, ele recorda aos conselheiros sobre as alterações que estão sendo feitas na representação das cadeiras, incentivando todos a trabalharem em seus segmentos para garantir que as mudanças sejam bem compreendidas e aceitas por todos. **Parágrafo único:** Em caso de mudança da estrutura administrativa de governo, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a alterar, por meio de ato próprio, a representação dos órgãos públicos, constante do inciso I do artigo 2º desta Lei, sem prejuízo a estrutura organizacional do Conselho e respeitada a sua paridade. **O presidente** passou a discussão sobre o parágrafo único da lei. **André Durand** se manifestou sobre a pauta, enfatizando a importância da paridade no conselho. Ele expressa preocupações sobre como as mudanças podem impactar a representação da sociedade civil e qual será a nova abordagem do governo em relação à cultura. Destaca a necessidade de garantir que o novo representante tenha um olhar direcionado para a cultura e para as políticas públicas relacionadas, considerando as diretrizes estabelecidas na conferência nacional e estadual. Ele também questionou o que realmente significa "paridade" nesse contexto e menciona que essa questão tem sido uma preocupação constante entre os grupos

envolvidos, especialmente em decisões que podem afetar o futuro das políticas culturais. **Dr. Sérgio Cruz** explicou o que o parágrafo único está estabelecendo, em caso de mudanças na estrutura administrativa do governo, como ocorreu com a FEPIAM, o chefe do poder executivo, ou seja, o governador, está autorizado pela Assembleia Legislativa a alterar, por meio de ato próprio, a representação dos órgãos públicos mencionados no inciso I do artigo 2º da lei. Isso significa que o governador não precisa solicitar uma nova aprovação da Assembleia Legislativa para realizar essas alterações, o que facilita ajustes administrativos. No entanto, essas mudanças não podem afetar a estrutura organizacional do conselho. A quantidade de conselheiros, que são 22 no total, sendo 11 representantes de entes públicos, deve ser mantida. A paridade, ou seja, o equilíbrio entre os órgãos públicos e a sociedade civil, precisa ser respeitada, e o governador só tem o poder de ajustar a representação do poder público, sem alterar a participação de outros segmentos. **André Durand** levantou uma questão importante sobre como esse parágrafo pode abrir uma prerrogativa, ou seja, criar uma possibilidade adicional, e perguntou ao presidente como ficaria a situação de um ex-secretário ou ex-presidente de um órgão, especialmente no caso de exoneração. A preocupação de André parece ser com a continuidade da representação dentro do conselho após essas mudanças. Ele questionou como o conselho deve lidar com a situação de um representante que é exonerado ou deixa o cargo, e se isso impactaria a representação do órgão que ele representava no conselho. A questão reflete a preocupação com a estabilidade da representação institucional, especialmente quando há mudanças nos cargos executivos, e se o conselho tem uma diretriz clara para essas transições. Expressou preocupação de que, com a prerrogativa concedida ao governador para realizar ajustes na estrutura administrativa do conselho, isso também poderia abrir espaço para decisões que impactem a sociedade civil, especialmente em termos de representação e liderança dentro do conselho. Ele sugere que, com essas mudanças sendo feitas por ato do governador, seria necessário marcar um diálogo direto com o governador para esclarecer e debater a situação atual da cultura no estado. Sugere também, que, na atual conjuntura, a cultura, representada pelo conselho e não necessariamente pela secretaria, poderia "andar com suas próprias pernas," ou seja, ter mais autonomia e capacidade de se autogerir sem depender tanto de decisões políticas ou mudanças na estrutura governamental. Está, portanto, defendendo um diálogo para assegurar que a autonomia e a representatividade da sociedade civil no conselho não sejam prejudicadas pelas possíveis mudanças administrativas. **O presidente** respondeu ao conselheiro André mencionando que a discussão levantada por ele é mais adequada para um momento futuro. Ele observa que o ponto atual da pauta está diretamente relacionado ao governador, e que, embora a intervenção de André tenha sido anotada, a questão levantada sobre a prerrogativa e as implicações para a sociedade civil será discutida mais adiante. Informou que no momento o foco da reunião será no tema específico em discussão, sem descartar a importância do que o conselheiro André mencionou, mas sugerindo que esse debate será mais apropriado em outro momento. **O presidente** retornou a pauta, direcionando o foco para a letra "K", que trata de Folclore e Carnaval. Ele convidou o conselheiro titular desse segmento, Elson Rocha para fazer sua intervenção. **Elson Rocha:** propôs a separação das cadeiras de Folclore e Carnaval, que atualmente estão agrupadas. Ele sugere que, ao fazer essa divisão, seria necessário pensar em qual Secretaria do poder público

agregaria a nova cadeira que seria criada. A proposta envolve não apenas a criação de uma nova cadeira para a sociedade civil, mas também a inclusão de uma nova Secretaria que representaria o poder público nessa área. Ao ser questionado pelo presidente sobre sua proposta, Elson confirma que está sugerindo a separação das cadeiras, criando uma nova cadeira ("letra L") e indicando a necessidade de associar essa nova cadeira a uma Secretaria do poder público, para manter a paridade entre as representações da sociedade civil e do governo no Conselho. **André Durand** contribuiu para a discussão apoiando a ideia de Elson Rocha sobre o desmembramento das cadeiras de Folclore e Carnaval. Ele observa que, ao contrário da estrutura municipal, como a Manauscult, o estado possui apenas a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sem um órgão específico voltado para segmentos como o folclore ou o carnaval. Destaca que, nas reuniões, muitas vezes ocorre a convocação tanto de representantes do folclore quanto do carnaval juntos, o que pode gerar confusão e falta de foco adequado em cada uma dessas áreas. Ele sugere que seja analisada qual Secretaria estadual poderia abarcar essa nova nomenclatura e afirma que o desmembramento dessas cadeiras traria benefícios às políticas públicas de cultura, garantindo uma representação mais fiel e adequada das linguagens no conselho. **Elson Rocha** levantou uma questão importante sobre a nomenclatura "Folclore". Ele menciona que, segundo estudiosos, o termo é considerado pejorativo, pois pode sugerir algo que não tem existência real, o que leva a uma percepção distorcida da cultura que representa. Apesar disso, o termo ainda tem força na região Norte do Brasil. Ele propõe que o termo "Folclore" seja substituído por "Cultura Popular", que ele acredita ser mais adequado e inclusivo, refletindo de forma mais precisa a riqueza cultural da região. Além disso, ele sugere a criação de uma nova cadeira para a "Cultura Popular de Matriz Ibérica", o que poderia ajudar a diferenciar e valorizar as diversas influências culturais presentes. Também menciona que essa proposta impactaria a conselheira Lucimar, uma vez que mexe com questões relacionadas à matriz ibérica. Para ele, a cadeira de "Cultura Popular" agregaria mais valor do que a atual cadeira de "Folclore". **O presidente** informou ao conselheiro Elson Rocha que, antes de sua intervenção, a conselheira Lucimar já havia proposto uma alteração na nomenclatura da cadeira, sugerindo que fosse "Cultura Popular e Matriz Ibérica". Ele destaca que essa mudança abriria um leque mais amplo, abrangendo todos os segmentos e fazedores de cultura popular, o que permitiria uma maior inclusão e reconhecimento das diferentes expressões culturais dentro do Conselho. Com isso, o presidente sinaliza que essa discussão já está em andamento e é relevante considerar as implicações dessa mudança no contexto mais amplo da representatividade cultural. **Elson Rocha** expressou preocupação de que a proposta de alteração da nomenclatura para "Cultura Popular e Matriz Ibérica" possa reduzir o espaço específico para a cultura de matriz ibérica. Ele sugere que essa cadeira é importante porque garante uma parte significativa da história cultural, destacando o valor dessa representação específica dentro do contexto cultural mais amplo. **O Presidente** enfatizou que, de acordo com a Conselheira Lucimar, ela estava enfrentando dificuldades em pleitear recursos durante a abertura de editais devido à existência de uma cadeira exclusivamente para a Matriz Ibérica. Ele mencionou que as pastorinhas e outros segmentos relacionados à cultura popular estavam sendo prejudicados por essa estrutura. Lucimar acreditava que, ao expandir a nomenclatura para incluir "Cultura Popular", ela teria mais força ao pleitear recursos e

596 apoio, integrando diferentes movimentos culturais. O Presidente sugeriu que essa
597 mudança poderia resultar na exclusão da palavra “Folclore” e que a nova nomenclatura,
598 “Cultura Popular”, abarcaria uma gama mais ampla de representações culturais. Ele
599 também destacou a importância de um diálogo entre Elson e Lucimar para alinhar seus
600 entendimentos sobre a nomenclatura e a representação dentro do Conselho,
601 reconhecendo que era uma questão de entendimento e alinhamento de objetivos entre
602 os Conselheiros. **Elson Rocha** considerou que a cadeira precisava ser separada, sendo
603 uma para Cultura Popular e outra cadeira para Matriz Ibérica, porque a Matriz Ibérica
604 assegurava uma parte da cultura que estava completamente institucionalizada.
605 Ressaltou que, dessa forma, não se criaria uma concorrência entre a Cultura Popular e
606 a Matriz Ibérica, pois seria semelhante ao que ocorria entre o Carnaval e o Folclore.
607 Explicou que o Carnaval era uma grande festa, porém não representava uma
608 mobilização de pessoas dentro do histórico da eleição do Conselho. Observou que,
609 nesse contexto, o Carnaval ficava muito longe de ganhar de alguém que representasse
610 a cadeira do Folclore. Afirmou que aconteceria a mesma coisa caso houvesse uma
611 cadeira de Cultura Popular junto com a Matriz Ibérica, pois dificilmente se teria um
612 representante da cadeira. Acrescentou que haveria Conselheiros da Matriz Ibérica que
613 ficariam achando que não estavam representados. **Presidente** considerou a questão e
614 deu encaminhamento, perguntando qual seria a sugestão para a cadeira de Folclore e
615 Carnaval. Manteve a sugestão da companheira, que havia colocado sua pauta,
616 solicitando que fosse Cultura Popular e Matriz Ibérica. Informou que, no momento
617 adequado, a discussão seria levada mais adiante. Ressaltou que a Conselheira Lucimar
618 conversaria sobre isso com Elson Rocha e com os demais Conselheiros. Explicou que,
619 como havia sido encaminhado o pedido dela e estava sendo apresentado um contra-
620 argumento, os dois poderiam conversar posteriormente, de forma reservada, para
621 verificar esse encaminhamento, de que forma seria possível encaixá-lo e perguntou qual
622 seria a sugestão para a cadeira de Folclore e Carnaval. **Elson Rocha** Elson Rocha
623 concordou e apresentou outra sugestão: separar o Folclore, com uma cadeira própria,
624 e outra cadeira para o Carnaval, por serem os dois maiores movimentos que existem
625 dentro do Estado do Amazonas. Ressaltou que não pretendia menosprezar os demais,
626 mas que esses segmentos estavam presentes em praticamente todas as cidades do
627 Amazonas. Assim, seria possível encontrar Folclore e Carnaval em todo o Estado, o que
628 acabava sendo um segmento muito grande para ser representado por apenas um
629 Conselheiro. **O presidente** mencionou que há um pleito do pessoal da Cultura Urbana,
630 que já vinha, há algum tempo, solicitando uma cadeira para o pessoal do Hip-Hop.
631 Questionou qual seria a nomenclatura e deixou essa avaliação para os Conselheiros,
632 considerando que eram 11 cadeiras. Se fossem separadas as cadeiras de Folclore e
633 Carnaval, passariam a ser 12 cadeiras. Com a inclusão do Hip-Hop, passariam para 13
634 cadeiras. Ressaltou que era uma questão para pensar se havia como, de alguma forma,
635 agregar nomenclaturas ou se seria necessário entrar no pleito de criar duas cadeiras
636 novas, o que aumentaria despesas e outras questões, sendo necessário buscar
637 soluções para isso. Reforçou que seria uma questão de conversar e, enfim, pediu que
638 os Conselheiros avaliassem com muita calma essa situação, por causa dos irmãos do
639 Hip-Hop, que tinham realmente uma representatividade forte em todo o Brasil. Informou
640 que gostaria, de forma individual, de colocar essa pauta em discussão e passou a
641 palavra ao Dr. Sérgio para que pudesse contribuir. **Elson Rocha**, em relação à

642 representação, observou que havia até um problema dentro da Conferência. Explicou
643 que não havia sido discutida a separação do Carnaval e do Folclore, nem a mudança
644 da cadeira de Cultura Popular e Matriz Ibérica. Porém, havia sido votada e aprovada a
645 criação da cadeira do Hip-Hop, tanto em âmbito nacional quanto estadual. Questionou,
646 então, o que seria necessário avaliar: o que havia sido aprovado na Conferência e o que
647 era vontade dos Conselheiros, porque existia uma vontade dos Conselheiros, mas
648 também existia uma vontade da sociedade, manifestada na Conferência. Ressaltou que,
649 mais à frente, poderiam ser criadas várias cadeiras, mas que, posteriormente, o Estado
650 poderia dizer que, naquele momento, não teria capacidade para manter um Conselho
651 com determinada quantidade de pessoas. Diante disso, questionou o que deveria ser
652 priorizado: o que a Conferência havia aprovado ou o que os Conselheiros queriam.
653 Indagou se iriam passar por cima da sociedade ou se iriam representar a sociedade,
654 ressaltando que essa questão também precisava ser avaliada. **O Presidente** afirmou
655 que era para isso que estavam ali e parabenizou o Conselheiro pela intervenção,
656 destacando que ele estava trazendo aquela realidade. Em seguida, passou a palavra
657 ao Dr. Sérgio Cruz. **Dr. Sérgio Cruz**, apenas para esclarecer a questão das cadeiras,
658 explicou que esse movimento sempre deveria ser de baixo para cima, ou seja, não seria
659 o Conselho que decidiria quem iria entrar. Na verdade, quem quisesse entrar é que
660 deveria fazer o pedido ao Conselho. Assim, mesmo que tivessem sido aprovados em
661 qualquer instância, seria necessário formalizar o pedido e apresentar a aprovação,
662 informando que haviam sido aprovados na Conferência ou nos meios em que tivessem
663 sido aprovados. Explicou que isso era necessário porque essa demanda, como já havia
664 sido dito, teria um reflexo financeiro no Estado. Dessa forma, teria que ser feita toda a
665 avaliação do impacto financeiro. Além disso, lembrou que o Conselho era paritário e
666 que, para um representante entrar, também seria necessário discutir quem seria o outro.
667 Ressaltou que, nesse caso, o Conselho iria definir qual seria o outro órgão que poderia
668 entrar, porque esse outro órgão teria que ser um órgão que dialogasse com a Cultura.
669 Observou que não adiantaria colocar, por exemplo, o Detran, questionando qual seria o
670 diálogo que o Detran teria com a Cultura e com a sociedade civil, a não ser que fosse
671 para fechar as ruas nos eventos, entre outras situações. Concluiu que todos esses
672 pontos teriam que ser analisados no futuro para essa paridade. **Lucimar Marques**,
673 retomando a questão das cadeiras, observou que sempre havia esse embate entre ela
674 e Elson. Esclareceu, contudo, que não queria representar o Carnaval nem o Folclore.
675 Afirmou que gostava muito e que até brincava com isso, mas que o que queria
676 representar eram aqueles menos favorecidos, que são de Matriz Ibérica, como as
677 pastorinhas, os bois de terreiro e os marujos. Ressaltou que era esse segmento que
678 queria representar e que não queria juntar os dois, porque, dessa forma, a Matriz Ibérica
679 sempre iria perder, como já estava acontecendo. Explicou que, na questão da PNAB,
680 todos haviam ficado dentro da Cultura Popular e não havia recursos para esses povos
681 tradicionais. Reforçou que eram essas pessoas que queria representar e que esse era
682 um pedido que eles sempre faziam, sempre que a Matriz Ibérica pleiteava recurso para
683 eles, assim como ocorria com o Carnaval, o Folclore, o artesanato e a capoeira. Afirmou
684 que estavam sendo retirados recursos dessas manifestações, que já estavam quase em
685 extinção, e que, por isso, estava ali para representar essas pessoas, e não para
686 representar o Carnaval ou o Folclore. Essa era a sua justificativa. Ressaltou que, se
687 fosse para melhorar a situação desses povos que não tinham representação, ela era a

688 única que os representava e ainda não estava conseguindo fazer isso devido a alguns
689 problemas que haviam acontecido, porque, quando eram colocados os segmentos
690 dentro do Conselho, ao se colocar os editais para fomentar esses segmentos que
691 estavam representados no Conselho, acabava virando uma bagunça e não estava
692 acontecendo de acordo com o que estava dentro do Conselho. Por fim, afirmou que
693 também tinha esse entendimento com Elson e reforçou que queria representar somente
694 a Matriz Ibérica, não querendo representar o Folclore e o Carnaval, apresentando essa
695 como sua justificativa. **O Presidente** contribuiu com a fala da companheira, afirmando
696 que, se fosse encontrado um mecanismo para que a Cultura Popular e a Matriz Ibérica
697 ficassem em separado, talvez fosse possível ter um peso melhor. Disse que entendia o
698 que a colega estava colocando com relação à representatividade e que, dessa forma,
699 não haveria mais um Conselheiro eleito pela Matriz Ibérica. Considerou que o interior
700 era muito forte nesses segmentos e que, se eles viessem para essa discussão e fosse
701 possível ter uma fatia disso direcionada, seria interessante. Afirmou que via a fala da
702 companheira de forma positiva, porque realmente se via o valor sendo destinado ao
703 artesanato, ao pessoal da capoeira e a outros segmentos. Manifestou preocupação com
704 os fazedores de cultura do interior, com as benzedadeiras, os pajés e outros, que também
705 eram de Cultura Popular e que estavam sendo prejudicados naquele momento no
706 processo. Considerou que, se esse povo que estava hoje com representatividade se
707 unisse e mantivesse o povo na cadeira de Folclore e Carnaval, mesmo que não
708 houvesse o desmembramento, seria possível deixar esse povo mais à vontade para
709 pleitear essas verbas e fazer com que esse dinheiro pudesse chegar aos fazedores de
710 cultura de raiz, que quase já não existiam na cidade de Manaus. Ressaltou que isso
711 ainda era muito forte no interior e que era necessário alcançar esse público. Afirmou
712 que o Conselho, com certeza, encontraria uma fórmula para trabalhar com os fazedores
713 de cultura. Concluiu sua intervenção nesse sentido e afirmou que tinha certeza de que
714 o Conselheiro Elson, em nenhum momento, havia pensado que a Conselheira iria
715 representar o Folclore e o Carnaval, pois esses segmentos já estavam sendo muito bem
716 representados pelo Conselheiro Elson. **André Durand** observou que, até mesmo por
717 isso, a Conselheira Lucimar estava mais preparada naquele momento, considerando
718 que ela estava mais “fina” e “rica” em relação ao conhecimento sobre a questão.
719 Acrescentou que o Presidente haveria de concordar com eles. Em seguida, ressaltou
720 que, se fossem mapeados atualmente os municípios, seria possível identificar uma
721 grande cultura cristã que ainda interferia nessas manifestações. Citou, como exemplo,
722 Alvarães e a comunidade Nogueira, onde ocorria o evento do Divino Espírito Santo e da
723 Santíssima Trindade. Explicou que, quando o evento passava para dentro de Alvarães,
724 ficava presente apenas o Divino Espírito Santo, enquanto, na comunidade Nogueira,
725 eram o Divino Espírito Santo e a Santíssima Trindade. **Lydia Lucia** fez uma
726 contribuição, informando que, em agosto, o Ministério da Cultura havia criado um GT,
727 um grupo de trabalho, do qual a comissão de que fazia parte estava incluída. Explicou
728 que estava sendo criada uma política nacional para as culturas tradicionais e populares,
729 que iria entrar no Sistema Nacional de Cultura. Informou que a implementação dessa
730 política para as manifestações da cultura tradicional e popular já estava em andamento.
731 Ressaltou que essa parte de Cultura Popular, Folclore e outras manifestações já viria
732 para dentro dessa Política Nacional das Culturas Tradicionais e Populares, sendo
733 importante ficar atento a isso. Informou que iria encaminhar a contribuição e que já havia

colocado no chat informações sobre a implementação da lei, pois ela entraria agora, em dezembro, no Plano Nacional. Por fim, agradeceu. **O presidente** disse que a nomenclatura "cultura popular e tradicional" é interessante. Fez uma observação sobre a importância de não esquecer que a verba proveniente da PNAB está destinada a apoiar grupos de cultura popular. Ele sugeriu que, ao menos, uma porcentagem dessa verba deveria ser diretamente investida nesses grupos. Mencionou que o município já se lembrou de reservar uma cota de 11% para movimentos culturais de bairros e periferias, e enfatizou a necessidade de avaliar com cuidado esse processo de implementação de políticas públicas. Ele ressaltou que é importante recuar nas propostas relacionadas a folclore e carnaval, buscando organizar a cultura popular de maneira mais abrangente. Outra proposta apresentada foi a inclusão de mais cadeiras no conselho, representando tanto a sociedade civil quanto o poder público, para facilitar a discussão sobre a divisão entre folclore e cultura popular. Também fez menção à necessidade de discutir a criação de uma cadeira dedicada ao hip hop. Continuou expressando a importância de ter um conselho forte e representativo, e destacou que atualmente há uma maior disponibilidade de recursos, já que novas verbas federais estão chegando. Ele argumentou que, se trabalharem a legalidade dentro da lei, podem resolver questões financeiras que têm atrapalhado a agilidade nas pautas culturais. Ao final, mencionou que a próxima discussão começaria a partir do artigo 4 do documento que estava sendo analisado, e todos foram agradecidos pela participação. Fez um apelo para que se pensasse coletivamente sobre como avançar nas pautas culturais e reforçou a necessidade de se trabalhar juntos para representar os interesses da cultura no estado do Amazonas. Assim, sem mais manifesto ou assunto para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 3ª reunião da comissão especial legislativa, pedindo ainda, que seja providenciada a ata.

DUDSON CAMPOS CARVALHO

Presidente – 3ª Reunião da Comissão de
Legislação e Normas do CONEC

LYDIA LÚCIA NUNES DE SOUSA

Relatora – 3ª Reunião da Comissão de
Legislação e Normas do CONEC

LISTA DE PRESENÇA:**MEMBROS DA COMISSÃO:**

1. Ludimar Nunes Gonçalves – Vice-Presidente da Comissão de Legislação e Normas – CONEC
2. Marcos André Durand Pereira – Mediador em Exercício;
3. Lucimar Bezerra Marques – Relatora Suplente

CONVIDADOS:

4. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da cadeira de Teatro;
6. Elson Silva da Rocha – Titular representante da cadeira de Folclore e Carnaval;

EQUIPE JURÍDICO ADMINISTRATIVO CONEC:

7. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa Equipe CONEC;
8. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico Equipe CONEC;
9. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

ELABORAÇÃO DA ATA:

10. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

TRANSCRIÇÃO:

11. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;

13. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

11. Eduardo Farias de Souza – Estagiário de T.I. Equipe CONEC;